

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRÁSILIA
	Departamento Legislativo Indicação n°. 001/2026 Data: 19/02/2026
AUTOR: Mauro Jesuino de Souza	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade que sejam realizados **serviços de manutenção da iluminação pública na área urbana do Município**, compreendendo a substituição de lâmpadas queimadas, reparos em postes, braços de iluminação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das constantes reclamações da população acerca da precariedade da iluminação pública em diversos pontos da área urbana, situação que tem causado insegurança, dificultado a mobilidade noturna.

A iluminação pública adequada é essencial para garantir a segurança dos munícipes, melhorar a visibilidade das vias, valorizar os espaços urbanos e proporcionar melhor qualidade de vida à população. Dessa forma, a manutenção periódica e eficiente do sistema de iluminação é medida urgente e de relevante interesse público.

Diante do exposto, espera-se o atendimento da presente indicação, em benefício da coletividade.

Palácio Nova Brasília, em 19 de fevereiro de 2026.

VEREADOR/AUTOR
MAURO JESUINO DE SOUZA

Mauro Jesuino de Souza